

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Nº 002/2020

Nos termos do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL ENERGIA, com o valor mensal conforme Tabela de tarifas da Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme proposto.

Paverama, 26 de outubro de 2020.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL